



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 510 /2023

DA 11ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

Processo nº 109/2023

Relator: Deputado Gilvan Barros

Encontra-se nas Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 14/2023, de iniciativa do Deputado Leonam que “DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A AUTOMEDICAÇÃO OU MEDICAÇÃO INDISCRIMINADA EM ANIMAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria foi encaminhada a 11ª Comissão de Meio Ambiente e Proteção dos Animais, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso XI, do Regimento Interno.

Durante sua tramitação no âmbito da 2ª comissão o projeto em tela recebeu parecer pela sua aprovação, conforme Parecer nº 154/2023.

A automedicação animal pode ser perigosa em vários sentidos, desde a adoção de tratamentos nocivos aos animais, até a administração de remédios de forma errada, seja pelo tipo de medicação ou pela dosagem.

Mesmo que a intenção seja ajudar, infelizmente é possível que a automedicação provoque consequências danosas à saúde dos animais e até a morte. Assim, é necessário estimular que os tutores busquem orientação profissional junto a um veterinário sempre que os animais apresentarem sinais de que algo não está bem.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à 11ª Comissão “promover campanhas de conscientização e audiências públicas sobre a defesa e proteção dos animais, assim como propor ações preventivas aos governos com a estimulação de pesquisas no que diz respeito a temática”.

Após análise quanto aos aspectos que competem a 11ª Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 14/2023.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 15 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
RELATOR